

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
Processo Administrativo nº 94974/2021

ESCLARECIMENTOS SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

Dúvida: Qual a estimativa de quantidade de contas/clientes a serem disponibilizados por mês para cobrança?

Resposta: O primeiro Lote será disponibilizado com todas as matrículas que estiverem com débito e será acrescido novos lotes, conforme Termo de Referência (item 1.3 e 16.1).

Dúvida: Qual a quantidade total de clientes inadimplentes hoje?

Resposta: O Termo de Referência foi considerado no valor estimada da dívida de R\$ 40.000.000,00 com imóveis com as matrículas com características conforme item 1.3.

Dúvida: Qual o Sindicato da categoria a ser seguido?

Resposta: Conforme Termo de Referência item 1.1.

Dúvida: Considerando que a estimativa arrecadação é de R\$ 40.000.000,00 e o percentual de remuneração não deve exceder 25%, logo o valor máximo a ser aceito para proposta é de R\$ 10.000.000,00. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Deverá atender ao item 11.1.4 do Edital.

Dúvida: Considerando item 11.1.4, na proposta devemos apresentar a nossa taxa de remuneração, não excedendo os 25%. Os lances serão convertidos em reais R\$ ou será tratado sempre em %?

Resposta: Deverá atender ao item 11.1.4 do Edital.

Dúvida: A documentação de habilitação técnica/fiscal/trabalhista e proposta deverão ser anexadas no cadastramento de proposta?

Resposta: Somente a Proposta e seguir Edital item 11 e seus subitens.

Dúvida: Qual a quantidade estipulada de ligações ativas (sem corte), ativas (cortadas) e inativas (suprimidas)? Qual a previsão mensal dessas matrículas, por tipo de ligação?

Resposta: O lote será entregue de forma mista, conforme Termo de Referência (item 1.3);

Dúvida: Existe um contrato paralelo que irá realizar o corte/retirada de irregularidade das matrículas que não realizaram o pagamento após o envio do aviso de débito? As matrículas inativas serão enviadas logo após uma pesquisa de irregularidade?

Resposta: A DESO possui contrato dessa natureza. As futuras matrículas inativas serão incluídas nos novos lotes;

Dúvida: Qual o ticket médio e prazo médio de débito?

Resposta: Está contido no Termo de Referência (item 1.3)

Dúvida: O aviso de cobrança será gerado pela contratada ou pela contratante?

Resposta: Será gerado pela Contratante, conforme Termo de Referência (anexo 02);

Dúvida: Qual o prazo de execução da cobrança? Visto que após 30 dias não serão repassados os pagamentos realizados pelas matrículas trabalhadas.

Resposta: Conforme Termo de Referência (item 18.6) será a vigência do Contrato;

Dúvida: Caso, após o término do contrato, existam débitos parcelados, estes serão repassados à contratada?

Resposta: Não, conforme Termo de Referência (item 18.6);

Dúvida: Como será realizado o repasse do valor arrecadado (cálculo)?

Resposta: Conforme Termo de Referência (item 18)

Dúvida: Solicitamos estratificação de cada situação/matrícula do item 1.3 do termo de referência.

Resposta: O lote será entregue de forma mista, contendo toda estratificação conforme Termo de Referência (item 1.3)

Dúvida: Qual a quantidade de matrículas enviadas por lote?

Resposta : O primeiro lote será disponibilizado com todas as matrículas que estiverem com débito e será acrescido novos lotes, conforme Termo de Referência (item 1.3 e 16.1);

Dúvida: Qual o prazo para trabalhar as matrículas dos lotes?

Resposta: O prazo de vigência do contrato, conforme Termo de Referência (item 18.6)

Dúvida: Qual a quantidade de matrículas que deverão ser trabalhadas mensalmente?

Resposta: Todas as matrículas disponibilizadas nos lotes enviados a Contrata, conforme Termo de Referência (item 1.3);

Dúvida: Quais foram as premissas (situações) que geraram essa estimativa?

Resposta: Foi analisado o banco de dados do Sistema Comercial da DESO junto aos clientes devedores;

Dúvida: É possível disponibilizar faixas de débito / quantidades / Situação das ligações?

Resposta: Tal detalhamento estará contido no momento da entrega dos lotes, conforme Termo de Referência (item 1.3);

Dúvida: Qual o prazo para implantação do sistema de processamento de dados da contratada?

Resposta: Estimativa de Trinta dias após a assinatura da Ordem de Serviço;

Dúvida: A contratada perderá a remuneração mesmo se o cliente que passou pela tratativa da cobrança/negociação pagar a dívida depois do prazo estipulado de trabalho das matrículas e do contrato?

Resposta: Sim, o período de medição para efeito da remuneração pelo serviço prestado será a vigência do contrato, observando ao item 15;3 e 16.2 do Termo de Referência;

Dúvida: Como será calculado o valor em reais passíveis de ser arrecadado do item 18.4 do termo de referência?

Resposta: Para efeito de remuneração, será computada (mensalmente) todo pagamento efetuado pelos clientes que estarão contidos nos Lotes entregue a Contratada;

Dúvida: Como será a tratativa para análise das propostas, tendo em vista que não foram fornecidos quantitativos e que cada proponente ofertará o valor conforme sua expertise?

Resposta: Será considerado o item 11.1.4 do Edital.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira